

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 210/2025

Autoria: **Bianca Sousa De Freitas Almeida - MDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** a adoção de providências, com a devida urgência, para a contratação de empresa especializada visando à revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT.

Justifica-se esta indicação diante da constatação de que a atual Lei Orgânica, elaborada há vários anos, encontra-se desatualizada e em descompasso com normas superiores, bem como com o próprio Regimento Interno da Câmara Municipal. Tal defasagem tem ocasionado insegurança jurídica e dificultado a plena aplicação dos princípios constitucionais no âmbito da administração pública municipal.

Ressalta-se que a revisão da Lei Orgânica é medida indispensável à modernização da legislação local, assegurando conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e com as atuais demandas da gestão pública, além de refletir os legítimos anseios da população barra-garcense.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias à contratação de equipe técnica qualificada, a fim de garantir legalidade, eficiência e efetividade no processo de revisão da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de abril de 2025.

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora MDB